Ata da 26ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2023, realizada no dia **06 de junho de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura da **Ata da Sessão realizada no dia 01/06/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** Logo após, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 121:1-8. Em seguida, o Sr. Presidente informou que devido ordem judicial as Mensagens nºs16, 17, 19 e 22/2023 seriam incluídas para votação, desta forma, solicitou a retirada de todas as matérias constantes na Ordem do Dia desta sessão, com exceção da Mensagem nº67/2022. O Sr. Vereador Rodrigo Bondim disse que outras matérias constavam na ordem judicial, como a Mensagem nº10/2023, e que deveriam ser votadas também. Em resposta, o Sr. Presidente explicou que algumas matérias solicitadas na ordem judicial já haviam sido transformadas em Leis, entretanto, outras estavam com erros para a tramitação, como falta de justificativa, etc., desta forma, não seriam colocadas para votação, mas o Juiz seria informado sobre estas observações. Logo após, o Sr. Presidente convidou o Sr. Aristides Ângelo Barcelos Neto (Aristides Barcelos) – 1º Suplente do Partido Liberal – PL (eleições 2020), para adentrar ao Plenário e tomar posse como Vereador, devido a vacância do cargo de Vereador da Sra. Cecília Ribeiro Cabral (Cecília Cabral). Em seguida, o Sr. Aristides Ângelo Barcelos Neto foi convidado a prestar o termo de compromisso. Após a leitura do termo e a assinatura no livro, foi empossado no cargo de Vereador o Sr. Aristides Ângelo Barcelos Neto (Aristides Barcelos). Foi autorizado a inclusão no expediente do Processo Administrativo nº517/2023. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Processo Administrativo nº517/2023** que solicita a denunciante pelo recebimento da presente denúncia escrita com a instauração do processo de cassação do mandato do Vereador denunciado e, al fin, pugna pela condenação para determinar a cassação do mandato do Vereador Nielson

Kopke de Jesus, conhecido como "Vereador Juninho de Conceição de Jacareí", por quebra do decoro parlamentar, conforme Decreto Lei 201/67. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a admissibilidade do recebimento. Colocada em discussão, os Senhores Vereadores votaram pelo prosseguimento e recebimento da denúncia. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi feita votação por ordem alfabética, sendo **aprovado por unanimidade o recebimento da denúncia**. Em seguida, foi feito o sorteio dos nomes dos Vereadores para compor a Comissão Processante. Finalizado o sorteio, foi apurado o seguinte resultado: **Emilson dos Santos Coelho** (Emilson da Farmácia), **João Felippe de Souza Oliveira** (João Felippe) e **Nilton Carlos Santiago Barros** (Nilton Santiago). Logo após, a Comissão Processante se reuniu e comunicou a composição da Comissão Processante, que ficou assim: Nilton Carlos Santiago Barros (Nilton Santiago) – Presidente, João Felippe de Souza Oliveira (João Felippe) - Relator e Emilson dos Santos Coelho (Emilson da Farmácia) – Membro. Continuando, **Processo Administrativo nº141/2020 - Prestação de Contas de Governo do Município de Mangaratiba relativa ao Exercício de 2018; Ofício nº222/2023 de autoria da Previ-Mangaratiba** que encaminha avaliação atuarial – 2023 (Data Base 2022), para conhecimento; **Requerimento nº14/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Rômulo Carcará e Nilton Santiago** que solicita ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa Cópia integral do Procedimento Licitatório referente a Empresa DELTA FORCE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ N° 01.340.947/0001-04 e cópia integral do processo de pagamento do mês abril de 2023; **Requerimento nº16/2023 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações detalhadas dos pagamentos realizados no ano de 2023 referente aos Contratos Administrativos nº 057/2021, Contrato n° 149/2022, Contrato Nº 26/2017; e Fotocópia na integra dos Processos Administrativo nº 13725/2022, Nº 7711/2021 e 6011/2022; **Indicações nºs253 e 254/2023** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs259 e 264, 265/2023** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs261 e 262/2023** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº263/2023** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs266 e 267/2023** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Moção de Congratulações** a Sra. Lucimere dos Santos de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moções de Aplausos** a Sra. Maria das Graças e ao Sr. Lídio Couto Amorim de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moção de Aplausos** ao Jovem Thiago da Silva Costa de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi; **Moção de Aplausos** ao Sr. Carlos Jose de Oliveira Gonçalves de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moção de Aplausos** à Sra. Luma Darc Vieira Parreira da Silva de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Congratulações** ao Sr. Antonio Marcos Rodrigues Zichti de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os

Senhores Vereadores **Hugo Graçano, Josué Té, Aristides Barcelos, Wlad da Pesca, João Felippe, Emilson da Farmácia, Dr. Davi e Dori Costa**. O Sr. Vereador Josué Té entregou Moção a ao Sr. Lídio Couto Amorim. Durante seu tema livre, o Sr. Vereador Wlad da Pesca entregou Moção Sr. Antonio Marcos Rodrigues Zichti. O Sr. Vereador João Felippe entregou Moção ao Sr. Carlos Jose de Oliveira Gonçalves. O Sr. Vereador Dr. Davi entregou Moção ao Jovem Thiago da Silva Costa. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, o Sr. Presidente informou que a Sra. Cecília Ribeiro Cabral havia encaminhado a esta Casa Legislativa um documento informando sobre sua vacância do cargo de Vice-Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente perguntou quais os Vereadores que iriam se candidatar ao cargo de Vice-Presidente, ocasião em que o Sr. Vereador Nilton Santiago manifestou seu nome. Não havendo mais nenhum nome a concorrer, o Sr. Presidente juntamente com o Plenário, **deliberaram eleger por unanimidade o Sr. Vereador Nilton Santiago como Vice-Presidente desta Casa Legislativa**. Logo após, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou a retirada da Mensagem nº17/2023 da Ordem do Dia, tendo em vista o Ofício entregue nesta Casa, solicitando essa retirada. Em seguida, o Sr. Presidente retirou a Mensagem nº17/2023 da Ordem do Dia. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA,** que foram: **2ª Votação da Mensagem nº67/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Cria cargos e vagas e inclui os cargos na estrutura administrativa do município de Mangaratiba, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº17, de 19 de dezembro de 2011, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e remunerações para os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo no âmbito do Poder Executivo do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação sendo **aprovada, tendo 03 votos contrários dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Hugo Graçano e João Felippe; Votação única da Mensagem nº16/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Institui o Código Disciplinar do Serviço de Transporte de Escolares em veículos automotores do Município de Mangaratiba". Colocada em discussão, os Vereadores Hugo Graçano e Dori Costa manifestaram voto contrário e o Vereador Rodrigo voto favorável. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação sendo **aprovada, tendo 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Dori Costa, Hugo Graçano e João Felippe; Votação única da Mensagem nº19/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Institui o código disciplinar do serviço de transporte individual de passageiro e entrega de mercadoria por meio de motocicleta no âmbito do Município de Mangaratiba". Colocada em discussão, os Vereadores Hugo Graçano e João Felippe manifestaram voto contrário e o Vereador Rodrigo voto favorável. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação sendo

aprovada, tendo 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Dori Costa, Hugo Graçano e João Felippe; <u>Votação única da Mensagem nº22/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal</u> que capeia o Projeto de Lei que "Dá nome ao Próprio Municipal - Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia - Edelson Ferreira Jordão". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 13 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE JUNHO DE 2023**.